



Procuradoria Geral

LEI N° 0711/2016 DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

DENOMINA NOME DE RUA NO BAIRRO
ALVORADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua MAJOR FÁBIO LUIZ GASPAR
CARNEIRO a Rua "06" do Bairro Alvorada nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do
Espírito Santo, aos 08 de agosto de 2016.

LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA
Prefeito Municipal